



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0165/2017, de 10 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; e o artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.002520/2017-37, que trata da eleição para Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN, realizada em 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0164/2017, de 10 de março de 2017, que designou o servidor docente Fabiano da Costa Dantas para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0389/2016, de 08 de junho de 2016, a qual nomeou docentes para exercerem a Coordenação do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN.

Art. 2º Dispensar, a partir de 14 de fevereiro de 2017, o servidor docente **Fabiano da Costa Dantas**, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN.

Art. 3º Nomear, a partir de 14 de fevereiro de 2017 os servidores docentes **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Francisco Cesar de Medeiros Filho**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Noturno) do Campus de Caraúbas/RN.

Art. 4º O Coordenador e Vice-Coordenador ora nomeados deverão cumprir o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0389/2016, de 08 de junho de 2016, a saber, até 03 de junho de 2018, nos termos do artigo 186 do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se afixando-se no
Mural das Atas
10 / 03 / 17


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração